ÆFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 02/2012

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/001-93, denominada de CONTRATANTE, representado por seu Prefeito Municipal, EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.067.024-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 540.036.289-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a Empresa CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAIL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA EPP, pessoa jurídida de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.003.515/0001-21, com sede na Rua Rui Barbosa, nº. 723, Centro, CEP 18.960-000 no Município de Bernardino de Campos – São Paulo, neste ato, representado pelo Sr. ANDRÉ LUIZ PINHEIRO SHIOGA, portador do CPF nº.151.153.538-57, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o termo Aditivo I, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO.

Parágrafo 1°. De acordo com a cláusula segunda do Contrato 0002/2012, ainda em conformidade com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência para mais um período de 3 meses a contar da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - ACRESCIMO NO VALOR DO CONTRATO.

Parágrafo 1º. De acordo com a cláusula Segunda do Contrato 0002/2012, ainda em conformidade com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, fica acrescido a este contrato o valor estimado de R\$ 150,00 (Cento e cinqüenta) reais mensais para uma quantidade de até 30 quilogramas. E a cada quilograma que excederem será acrescido o valor de R\$ 5,00(Cinco reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DA INALTERAÇÃO.

Parágrafo único. As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo Aditivo permanecem inalteradas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 20 de Fevereiro de 2013.

Edinar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal

CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLAVÉL LTDA EPP André Luiz Pinheiro Shioga

Jécada, dita que preparado o de líder do dado por Luiz ari na busca pelo peonato mundial. o é isso o que esperado Neymar, principalnte nós do Santos. Temos ıma confiança danada nele. Mas ele é um jogador comum na Seleção. Tudo é visando o

arela

DAT	A rest and limited	JOGO	n et			HC	RARIO*	LOCA	1	
21/2** TIGRE (ARG)		X	LIB	LIBERTAD (PAR)			9h15	M. de Victoria		
28/2 LIBERTAD (PAR)		X	PAL	PALMEIRAS			9h15	Dr. Nicolás Leoz		
SPORTING CRISTAL (PER)		X	TIG	TIGRE (ARG)			3h45	Alberto Gallardo		
CL	ASSIFICAÇÃO									
	CLUBE	PG	J	٧	E	D	GF	GC	S	A (%)
1	PALMEIRAS	3	1	1	0	0	2	1	1	100
2	Libertad (PAR)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	Tigre (ARG)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	Sporting Cristal (PER)	0	1	0	0	1	1	2	-1	0
ÚL	TIMO JOGO									
DATA JOG		GO					HORÁRIO* LOCAL			
14/2 PALMEIRAS 2 X			1 S. CRISTAL (PER)					Pacaembu		
			(*) Ho	rários d	le Brasil	ia	(**).	logo da	1ª roda	ada

21/2 CLASSIFIC Tolima 2 Santa F Real G Cerro P ÚLTIMO JIO DATA 14/2 R. GARCETURA TOSTADO BAIXO

FONTE | www.co

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL EXTRATO DE CONVÊNIO DE TRANFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - SUBVENÇÃO SOCIAL-RECURSOS DO SAS-EAID Nº. 10/2013

ENTIDADE CONVENENTE: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE RIBEIRÃO DO PINHAL -CNPJ 77.426.922/0001-90

ENTIDADE CONCEDENT: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL -CNPJ 76.968.064/0001-42

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06-Secretaria Municipal de Assistência Social -

002 - Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.00126-027 - Repasse a Entidades - SAS -3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais - 01350-713.

VIGÊNCIA: 19/02/2013 a 28/02/2014 VALOR ANUAL: R\$ 25.302,00

VALOR DO DESEMBOLSO MENSAL: mar/13 R\$ 4.217,00.- abr/13 a jan/14 R\$ 2.108,50

OBJETO: atender necessidades sociais, higiene, saúde, e autoestima dos idosos, em consonância com o Plano de Trabalho.

EMBASAMENTO: regido pela CF e CE, Lei 4.320/1964, Resolução 028/2011 e IN 61/2011/TCPR, Leis Complementares 101/2000 e 113/2005, Lei Federal 8666/1993, Leis Municipais 578/1977 1331/2007 e demais atos normativos do Poder Público aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Ribeirão do Pinhal, 19/02/2013.

Dartagnan Calixto Fraiz Prefeito Municipal Carlos Roberto Correa Martins Presidente do Lar são Vicente de Paulo de Ribeirão Pinhal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - ESTADO PARANÁ EXTRATO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 02/2012

CONTRATADA a CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAS RECICLÁVEIS AMBIENTAL LTDA-EPP, CNPJ nº 06.003.515/0001-21 e CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, C.N.P.J.nº76.407.568/0001-93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: De acordo com a cláusula segunda do Contrato 0002/2012, ainda em conformidade com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência para mais um período de 3 meses a contar da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - ACRESCIMO NO VALOR DO CONTRATO: De acordo com a cláusula Segunda do Contrato 0002/2012, ainda em conformidade com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, fica acrescido a este contrato o valor estimado de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta) reais mensais para uma quantidade de até 30 quilogramas. E a cada quilograma que excederem será acrescido o valor de R\$ 5,00(Cinco reais).

As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo Aditivo permanecem inalteradas. Barra do jacaré, em 20 de Fevereiro de 2013.

Edimar de Freitas Alboneti **Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA - ESTADO DO PARANÁ **AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO PRESENCIAL 02/2013

O MUNICÍPIO de CAMBARÁ torna público a abertura de Pregão Presencial, com o objetivo de contratação de pessoa jurídica contratação de empresa para publicação dos atos oficiais da Prefeitura do Município de Cambará PR em jornal diário impresso de abrangência local. O Edital completo deverá ser retirado pessoalmente no Departamento de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, nº 1082, Paço Municipal, Cambará PR, no período de 25/02/2013 a 06/03/2013, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, mediante o recolhimento de taxa de R\$ 20,00.

A entrega e abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta comercial serão realizadas no dia 14/03/2013, impreterivelmente, às 09h30min e 09h45min, respectivamente, em conformidade com as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Cambará 20 de fevereiro de 2013.

VITOR DOS ANJOS RIBEIRO Presidente da Comissão Permanente de Licitações

OPREFEIT suas atribuiçõe ARANA Consideran cipio de (Código Tributá NPJ/MF do Imposto Sot Consideran elo seu de 2010 (Cddid89-34, a pagamento e p VERDE Territorial Urbar no CNPJ Art. 1º- Fice 18.960-DECRETA: sobre os valore ominaca Predial e Territo tação de de 10/04/2013. Art. 2º - Ficalo que até 04 (quatiro) de Cao até a data de ca que as 1ª Parcela 2ª Parce la 3ª Parcela 4ª Parcela Art. 3º - Est revogando-se as Edifício da P 19 (dezenove) d

URBANO E DEN DECRETA: Art. 1º - Fica d fins de lançamen constantes na Le e, conforme indic

O CIDADÃO

LHE SÃO CONFE

PARA O EXERO

PARA FINS DE I

GUAPIRAMA, ES

(doze) meses, er exercício de 2013 Art. 2º - Este com efeito retroa

disposições em o Edifício da Pro

19 (dezenove) dia